



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

INDICAÇÃO N.º

324/2010



Fls: N.º 01
Proc: N.º 415/2010

Dispõe sobre: "Colocação de placa proibido trânsito de motocicleta"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente, para que seja estudada a possibilidade de efetuar a colocação de placa proibido trânsito de motocicleta na viela que dá acesso da Avenida Itu para a Marginal Esquerda no bairro do Jardim Paulista, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de março de 2010.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 23/03/2010
Presidente

Miguel Francisco de Lima
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado pelos moradores locais através da senhora Keith Maria, solicitando para que se estude a possibilidade de colocação de placa de proibido tráfego de motocicleta na viela de acesso entre a Avenida Itu e a Marginal Esquerda, os motociclistas não estão respeitando os pedestres, pois usam a sarjeta existente na viela para encurtar o caminho, colocando em risco a vida dos munícipes, onde já houve acidentes. Segue fotos do local.

Ofício n.º. 034/2010.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br



1111 19/03/2010 09:08:01 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI